



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

REQUERIMENTO N° 019/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com espeque no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Excelentíssimo Prefeito do Município, para que, no prazo legal, remeta a esta Casa:

1-justificativa para autorizar a ocorrência de dispêndios financeiros para participação de servidores municipais no **EVENTO SUAS 360° - GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA**, na cidade de Belo Horizonte-MG;

2-relação contendo os nomes dos servidores da Prefeitura Municipal local que participaram do **EVENTO SUAS 360° - GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA**, na cidade de Belo Horizonte-MG;


3-cópia das despesas (notas de empenho, notas fiscais, recibos e assemelhados) referentes ao **EVENTO SUAS 360° - GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA**, na cidade de Belo Horizonte-MG;

JUSTIFICATIVA:

Como é fato público e notório, a Constituição Federal atribuiu aos Vereadores a função de fiscalização dos atos administrativos e dos dispêndios financeiros da Administração Pública.

No presente caso, este pleito, visa averiguar se a utilização de recursos públicos municipais ocorreu de acordo com os princípios basilares da Administração Pública.

Cabralia Paulista, 19 de junho de 2023.


ADEIR SANQUETTI
Vereador



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA